



MATRÍCULA
62.876

FICHA
01F

Cartório de Registro de Imóveis

IMÓVEL: Fazenda São Tomaz Abóbora e Retiro, neste município; **PROPRIETÁRIO(S):** Cironil Tiago de Freitas Ferreira, estudante, CI 4.250.913 DC PC/GO, CPF 895.250.191-87; e Deusamar dos Santos Ferreira Filho, pecuarista, CI 4.609.151 DGPC/GO, CPF 002.018.671-17; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes neste município, na Fazenda São Tomaz - Abóbora. "Uma quinhão de terras, denominado Quinhão 01, com a área total de 2.12075 hectares de campos, sem benfeitorias, constante da segunda parte, ora denominado Gleba "A", com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco M-879, descrito em planta, com coordenadas Este 497.349,61m e Norte 8.034.568,17m; deste segue pela margem esquerda do Córrego Cabeceira Vertente acima, acompanhando todas as suas curvas, no azimuth de 358°19'03" e distância de 166,94m, se projetado em reta, até o marco M-880; deste, segue por cerca de arame, confrontando com terras da Segunda Igreja Presbiteriana de Rio Verde, com o seguinte azimuth e distância: 73°21'26" e 168,82m até o vértice M-881; deste, segue à direita por cerca de arame, confrontando com sucessores de Oscarina Gomes da Silva no azimuth de 136°29'01" e distância de 61,04m, até o vértice M-882; deste, segue à direita confrontando com o quinhão-02 de Rafael Ferreira Carvalho, Raquel Naiara Ferreira Carvalho, Adalberto Ferreira Carvalho e Leandra dos Santos Ferreira, no azimuth de 229°21'04" e distância de 262,12m, até o marco M-879, ponto inicial da descrição deste perímetro ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R01/M.62.719. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 09 de julho de 2013. Selo eletrônico nº 201307.060513041010420390012870. Oficial: Luciane

R01/M.62.786. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 24.06.2013, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lvº 00153-TD, fls 184/187; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Bruno Freire Lemos**, brasileiro, comerciante, CI 1.687.778-SSP/GO e CPF: 323.961.201-15, residente e domiciliado na Rua dos Carajás, Qd 13, Lt. 09, parque Laranjeiras Prolongamento, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Luciana Marques, serventuária da justiça, CI 3389109-5571464-SSP/GO e CPF: 649.286.241-49; por compra feita à Cironil Tiago de Freitas Ferreira e Deusamar dos Santos Ferreira Filho, á qualificados; pelo valor de R\$15.656,52 (quinze mil seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Apresentou quitação do IBAMA: INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº 933.066.034.754-5; Área total: 82.4092; Módulo Rural: 0.0000; Nº Módulos Rurais: 0.0000; Módulo Fiscal: 30.0000; Nº Módulos Fiscais: 2.7469; FMP: 2.0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, exercício 2012: ITR pago, conforme DUAM nº 2623303. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 09 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 201307 060513041010420390012870. Oficial: Luciane

Av02/M.62.786. Proceda-se a esta averbação para constar que o registro foi efetuado sem a Reserva Legal, de acordo com a autorização da Corregedoria Geral da Justiça, assinada pela Desª Nelma Branco Ferreira Perilo, em 10/04/2013, conforme Ofício Circular nº 64/2013.

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

IMÓVEL:

D

REGISTRO GERAL
Livro 2

MATRÍCULA

62.876

FICHA

01V

verso

SEC. Processo nº 4315456/2012, despacho nº 1294/2013 e do Parecer nº 135/2013-2ºJA; Protocolo nº 722/2013 em 03/06/2013, e demais documentos, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 201307.06051304101042039001287 O Oficial:

Luciane

Av03/M.62.876. Procede-se a esta averbação nos termos do artº 213 § 1º parte final da Lei nº 6.015/73, para constar que houve engano na transposição do traslado para o registro objeto do R01 e Av.02, desta, no tocante ao número da matrícula, ao qual na verdade é **62.876**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de março de 2014. O Oficial:

Luciane

R04/M.62.876. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 26/02/2015, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, LV 007-CV, fls 053/058: o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido da seguinte maneira: - 3/22 (três vinte e dois avos) para - **Saul Soares de Oliveira**, brasileiro, maior e capaz, pedreiro, CNH. nº 01531434336-DETRAN/GO., CI.M-3664347-SSP/MG e CPF: 593.270.576-00, casado com Marlene Francisca da Mota de Oliveira, brasileira, maior e capaz, do lar. CI.4112720-DGPC/GO e CPF: 544.881.176-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua 112, quadra 10, lote 18, Jardim Presidente, nesta cidade; 3/22 (três e vinte e dois avos) para - **Cacilda Borges Gouveia**, brasileira, maior e capaz, vendedor, CI.000.831.426-SSP/MS e CPF: 640.066.221-34, casado com Endie Borges Garcia Gouveia, brasileira, maior e capaz, comerciante, CNH. nº 04700311548-DETRAN/GO e CPF: 984.318.031-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Padre Hugo Pacheco, nº 85, nesta cidade; 1/11 (um onze avos) para - **Alberto Lander**, brasileiro, maior e capaz, agricultor, CNH. nº 00381750405-DETRAN/GO e CPF: 198.513.590-68, casado com Lidia Enns Lander, brasileira, maior e capaz, do lar, CPF: 824.422.661-72, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua RC-08, quadra 06, lote 13, Residencial Canaã, nesta cidade; 1/11 (um onze avos) para - **Vanderlan dos Santos de Lima**, brasileiro, maior e capaz, armador, CI.1.149.887-SSP/GO e CPF: 276.084.331-91, casado com Urânia Marta de Oliveira, brasileira, maior e capaz, compradora, CI.5460091-SPTC/GO e CPF: 455.547.491-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Maria Madalena, quadra 114, lote 12, Setor Pauzanes, nesta cidade; 1/11 (um onze avos) para - **Divino dos Reis Paula**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, motorista, CNH. nº 02471511390-DETRAN/GO., CI.2675451-SESP/GO e CPF: 450.562.001-82, residente na Rua Augusta Bastos, nº 613, Sala A, nesta cidade; 1/11 (um onze avos) para - **Liliane Ferreira Mendes**, brasileira, divorciada, maior e capaz, professora, CI.2.927.807-SSP/GO e CPF: 556.405.831-34, residente na Rua 08, quadra 22, lote 02, Conjunto Morada do Sol, nesta cidade; 2/11 (dois onze avos) para - **Sérgio Batista Garcia**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, CI.2.338.321-SSP/GO e CPF: 409.528.511-72, casado com Quênia Guimarães Garcia, brasileira, maior e capaz, funcionária pública, CI.3249041-3129829-SSP/GO e CPF: 574.203.431-87, casados no regime da comunhão universal de bens.

REGISTRO GERAL
LIVRO 2



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

MATRÍCULA
62.876

FICHA
2

Cartório de Registro de Imóveis

residentes na Rua Neide Ataídes, nº 299, quadra 04, lote 04, Bairro Medeiros, nesta cidade; 1/11 (um onze avos) para - **Edson Fernandes Flores**, brasileiro, maior e capaz, ministro evangélico, CNH. nº 00533949353-DETRAN/GO e CPF: 413.627.560-91, casado com Cenira de Oliveira Flores, brasileira, maior e capaz, missionária, CI.339.161-SSP/MS e CPF: 782.036.941-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Izaura Cunha, nº 666, Setor Morada do Sol, nesta cidade; e, 1/11 (um onze avos) para - **Silvia Maria Ferreira Mendes**, brasileira, maior e capaz, viúva, CI.760.541-SSP/GO e CPF: 470.551.381-91, residente na Rua 31, nº 111, Jardim Bela Vista, nesta cidade; por compra feita à Bruno Freire Lemos e s/m Luciana Marques, já qualificados; pelo valor de R\$33.294,80 (trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Sem condições. Apresentou: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº GO-5218805-C8B404CD1C8D43C4B490CE5C412FBDB6, em 02/06/2015; quitação do IBAMA; INCRA - CCIR - 2010/2011/2012/2013/2014 - Código nº: 950.084.946.478-2; Área total: 2,1207; Módulo Rural: 42,4140; Nº Módulos Rurais: 0,05; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,0706; FMP: 2,0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 28/06/2015; ITBI pago, conforme DUAM nº 2971178/0. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 11 de junho de 2015. Selo eletrônico nº: 201506.06051503030926097600135. O Oficial: \

R.05/M.62.876 - Protocolo nº 342.495 - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 23/03/2017, lavrada no Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 0003-CV, fls 076/080, 2/11 do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Antonio Cairo Ferreira Guimarães**, brasileiro, maior e capaz, comerciante, CI nº 3234386/DGPC/GO, CPF nº 507.769.401-04, casado com Sandra Batista Nunes, brasileira, maior e capaz, autônoma, CI nº 4008027/2ª Via/DGPC/GO, CPF nº 975.678.761-91, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 30, nº 55, Jardim Adriana, Rio Verde-GO, por compra feita à Cacialdo Borges Gouveia, brasileiro, maior e capaz, vendedor, CI nº 000831426/SSP/MS e CPF nº 640.065.221-34, e sua esposa Endiê Borges Garcia Gouveia, brasileira, maior e capaz, autônoma, CI nº 4532005/DGPC/GO, CPF nº 984.318.031-34, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Padre Hugo Pacheco, nº 85, Centro, Rio Verde-GO; Sérgio Batista Garcia, brasileiro, maior e capaz, representante comerciante, CNH nº 02899722556/DETRAN/GO, CPF nº 409.528.511-72 e sua esposa Quênia Guimarães Garcia, brasileira, maior e capaz, autônoma, CNH nº 03751974205/DETRAN/GO, CI nº 3249041/SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Neide Ataídes, nº 299, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, pelo valor de R\$7.205,96 (sete mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo da seguinte forma: a parte ideal correspondente a 1/11, pertencentes à Sérgio Batista Garcia e sua esposa, pelo valor de R\$3.602,98 (três mil seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos), e a parte ideal correspondente a 2/22, pertencentes à Cacialdo Borges Gouveia e sua esposa, pelo valor de R\$3.602,98 (três mil seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos). Sem condições. Apresentou certidão do IBAMA, ITR 6.716.335-1, código de controle nº 239B.BFF0.B0D9.917A, emitida aos 13/02/2017, com validade até 12/08/2017, CCIR 2015/2016, com código do imóvel rural nº 950.084.946.478-2, denominação: Fazenda São

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

verso

MATRÍCULA
62.876

FICHA
2

Tomaz Abobora e Retiro; com área total de 21.1207 ha; mód rural 42,4140; nº mód rurais 0,05; nº mód fiscais 0,0706; FMP 2,00. ITBI pago conforme DUAM nº 4325783. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de julho de 2017. Selo eletrônico nº. 201708.06051503030926097200260. O Oficial:

Av.06/M.62.876 - Protocolo nº 342.495 - Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário Sérgio Batista Garcia vendeu a área de 1/11 a Antonio Cairo Ferreira Guimarães, conforme R05, ficando com o **remanescente de 1/11**; bem como o proprietário Cacialdo Borges Gouveia vendeu a área de 2/22 a Antonio Cairo Ferreira Guimarães, conforme R05, ficando com o **remanescente de 1/22**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de agosto de 2017. O Oficial:

R.07/M.62.876 - Protocolo nº 439.031 - PENHORA - Procede-se a este registro, de acordo com o Termo de Penhora lavrado em 02/06/2023, pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Rio Verde/GO. Processo nº 5484226-69.2019.8.09.0137. Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Regiões Sudoeste, Sul e Oeste de Go. Executado: Cacialdo Borges Gouveia e Outra, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Gustavo Baratella de Toledo, para constar que 1/22 avos do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Cacialdo Borges Gouveia e s/m Endiê Borges Garcia Gouveia, foi penhorado em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Regiões Sudoeste, Sul e Oeste de Go. para garantia em andamento no valor de R\$ 88.759,06 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), ficando como fiel depositário: os executados proprietários do mesmo. Selo: 00782306213984725430150. Emolumentos: R\$1.189,05. Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$59,45; Fundos: R\$252,68; Total: R\$1.520,05. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de junho de 2023. O Oficial:

Av.08/M.62.876 - Protocolo nº 440.298 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 18/07/2023, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 22/11/2006, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Rio Verde-GO, Lvº 00042-TD, fls. 113/114, de ANTONIO CAIRO FERREIRA GUIMARÃES e SANDRA BATISTA NUNES, já qualificados, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde-GO, no Lvº 03, sob nº 120.482, em 25/07/2023. Selo: 00782307113184825430271. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de julho de 2023. O Oficial:

Av.09/M.62.876 - Protocolo nº 480.630 - CASAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 02/07/2025, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, DIVINO DOS REIS PAULA, já qualificado, que apresentou: Certidão de Casamento nº 02581701552016200086072002041607, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Local, para constar que casou-se em 25/06/2016, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com NÚBIA GOMES DE MIRANDA, brasileira, nascida em 16/09/1978, filha de Maria Deusina Gomes de Miranda e José Barbosa de Miranda, portadora da CI/RG nº 6900461-PC/GO e CPF nº 946.937.491-68; conforme Certidão de Casamento acima mencionada e documentos pessoais.

(Continua na Ficha 3)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

MATRÍCULA
62.876

FICHA
3

Cartório de Registro de Imóveis

Selo: 00782507013323725430059. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$3,55; Fundos: R\$17,23; Total: R\$111,62. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de julho de 2025. O Oficial:

R.10/M.62.876 - Protocolo n.º 480.114 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 24/06/2025, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, Lvº 00219-CV, fls. 096/098, 1/11 (um onze avos), equivalente a 9,0909% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **EMANUELE BATISTA CABRAL**, brasileira, solteira, maior por emancipação, nascida em 01/05/2009, filha de Sandra Batista Nunes e Antônio Cairo Ferreira Guimarães, portadora da CI/RG nº 6329809-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF nº 048.525.061-67, residente e domiciliada nesta cidade à Viela da Paz, nº 55, Quadra 65, Lote 06, Jardim Adriana I; por compra feita a **DIVINO DOS REIS PAULA** neste ato com a anuência de sua esposa **Núbia Gomes de Miranda**, já qualificados e neste ato sendo ambos representados por seu procurador: **Saul Soares de Oliveira**, CPF: 593.270.576-00; pelo valor de R\$ 142.877,52 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). As partes contratantes foram cientificadas sobre a importância da anuência dos condôminos do imóvel objeto desta escritura, e assumindo as devidas responsabilidades, dispensam referida anuência no presente ato jurídico, cientes do disposto no artigo 504 do Código Civil Brasileiro. Conforme exige o Art. 378, do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, as partes - adquirente(s) e transmitente(s) - declaram expressamente que a copropriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766/1979, Decreto-lei nº 58/1937 e leis municipais, e assumem responsabilidade civil e criminal por esta declaração. Conforme exige o Art. 376, § 2º, do Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informa-se que o objeto da transmissão é uma fração ideal da propriedade rural e não uma área definida. Apresentou: CND/IBAMA; CCIR/2025 Cód: 950.084.946.478-2, área total: 2,1207 ha, Módulo Rural 42.4140, nº mód. rurais: 0,05, módulo fiscal: 30,0000 ha, nº módulos fiscais: 0,0706, FMP: 2,00 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, CIB nº 6.716.335-1, PTBI pago, conforme DUAM nº 9481691, no valor de R\$ 4.286,33 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Selo: 00782506232944625430055. Emolumentos: R\$1.891,23; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$94,56; Fundos: R\$458,64; Total: R\$2.464,21. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de julho de 2025. O Oficial: